

PLANO DE TRABALHO 2020 - SEDS

I - IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PARCERIA:

- Colaboração
 Fomento

II - IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:

- Serviço
 Projeto

III - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO-SP
CNPJ: 45.160.801/0001-52.
Endereço: Avenida Romeu Viana Romanelli.
Número: 1.929 Complemento:
Bairro: Vila Camargo.
CEP: 15.570-000
Município: Cardoso-SP
Telefone/Fax: (17) 3453 -1182
E-mail: larcadoso1965@hotmail.com

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: DEUSA CORREIA DA SILVA PÚBLIO
RG: 19.472.906-0/SSP/SP
CPF: 062.366.598-00
Endereço: Rua Natal Barbeta.
Número: 761. Complemento:
Bairro: Jardim Nossa Senhora Aparecida
CEP: 15.570-000
Município: Cardoso-SP
Telefone: (17) 3453 1232 Celular: ----
E-mail: larcadoso1965@hotmail.com

V - IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:

Nome: JANAINA PRISCILA MAINARDI RIBEIRO NUNES.
Cargo/Função: Assistente Social.
Formação Profissional: Serviço Social/Pós graduação MBA em gestão pública.
Nº do Órgão de Classe: CRESS/SP 33.655
Endereço: Rua Deputado Castro de Carvalho.
Número: 1.310. Complemento:
Bairro: Centro
CEP: 15.570-000
Município: Cardoso-SP.
Telefone: (17) 3453 1182 Celular: (17) 99762 5969.
E-mail: jana-mainardi@hotmail.com



VI- DADOS FINANCEIROS DO RECURSO:

Origem do Recurso: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
Lei autorizadora: Resolução SEDS n10 de 08/05/2020.
Instituição Financeira : Banco do Brasil
Conta Corrente: 16.311-2
Agência: 0841-9

VII -ÁREA DE ATUAÇÃO:

- () Educação
- () Saúde
- (X) Assistência Social:
- () Cultura
- () Meio Ambiente
- () Outras Qual?

VIII -INSCRIÇÕES:

- (X) Conselho Nacional de Assistência Social
- (X) Conselho Estadual de Assistência Social
- (X) Conselho Municipal de Assistência Social
- (X) Certificado de Entidade Beneficente - CEBAS
- (X) Conselho Municipal do Idoso

IX – Período de funcionamento:

24h ininterrupto.

X - NOME DO SERVIÇO:SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE. MODALIDADE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS.

XI –CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O Lar São Vicente de Paulo foi fundado em 28 de julho de 1965, e presta serviços essenciais de *relevância social e de interesse público*, em regime de caráter domiciliar no atendimento de idosos na faixa etária acima de 60 anos, de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência. O atendimento é realizado de forma integral por uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais das áreas da saúde, nutricional, assistência social, cuidadores e serviços gerais, visando oferecer 06 refeições diárias, total higiene, vestuário, medicamentos, atendimento de enfermagem, fisioterapia e social a idosos(as) com fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade.

O Lar São Vicente de Paulo, situado no interior do Estado de São Paulo, no município de Cardoso desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009 e conforme art.3º do Estatuto Social da I.L.P.I., priorizando garantia de privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, raça/etnia, religião e gênero dos idosos acolhidos e presta atendimento personalizado coletivo e individual aos idosos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; com vivência de situações de violência e negligência e em situação abandono.

O espaço institucional assegura acessibilidade(conforme normas ABNT) aos usuários, áreas internas e externas com instalações divididas de forma adequada ao atendimento de até trinta e três (33) idosos de ambos os sexos, visando integração entre eles, porém, garantindo as reservas necessárias à intimidade de cada um.

Faz-se saber finalmente, que nossa instituição é a única no município de Cardoso-SP para atendimento da demanda de idosos, tanto para atendimento local como regional, devido à falta de equipamentos e/ou vagas em municípios limítrofes e devido à procura constante por vagas nessa instituição, acredita-se que a entidade desenvolve um trabalho ético e de qualidade aos seus usuários.



2

XII - JUSTIFICATIVA:

Mediante o contexto de calamidade pública e emergência, ocasionado pela disseminação do coronavírus, na atual situação de pandemia da COVID-19, nossa instituição buscando preservar, prevenir e proteger nossos 27 idosos, grupo de risco iminente da COVID-19 e visando proteger também os profissionais da nossa instituição, que por prestar-lhes os cuidados diretamente, encontram-se na linha de frente de uma possível contaminação.

Elabora o presente plano de trabalho de acordo com a Resolução SEDS nº10 de 08/05/2020, para aquisição de itens de higiene pessoal, limpeza e EPIs como forma de prevenção a saúde de todos os envolvidos no serviço de proteção social especial de alta complexidade. Assim sendo, seguimos orientação da O.M.S. (Organização Mundial de Saúde), do Ministério da Saúde, da Secretaria Nacional de Assistência Social e do Conselho Nacional do Brasil, órgão da Sociedade São Vicente de Paulo, o qual a ele também estamos vinculados e visando a prestação de serviço de relevância pública e social de qualidade, alteramos alguns protocolos de funcionamento institucional, fatos que aumentaram despesas com produtos de higiene e limpeza, bem como, itens de proteção e alimentares devido alta de preços no mercado.

Durante essa situação de calamidade pública, ocorreu ainda, a diminuição de doações e até mesmo cancelamento por parte de nossa ILPI de alguns eventos (bazar/brechó) com a finalidade de angariar recursos financeiros. A arrecadação financeira de nossa instituição passou a ser então prioritariamente dos nossos acolhidos, correspondendo a 70% do valor do benefício de cada idoso institucionalizado (Conforme prevê o Estatuto do Idoso), alguns repasses.

Assim sendo, o auxílio financeiro emergencial para custeio de itens de higiene pessoal, limpeza e EPIs, são de suma importância para nossa instituição nesse momento de reestruturação devido a Pandemia do COVID-19.

XIII - OBJETIVO:

Aquisição de material de higienização pessoal e de ambiente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para acolhidos e profissionais.

Objetivo Geral:

Garantir os cuidados e as condições de higiene pessoal e proteção individual aos idosos institucionalizados, garantir a higienização dos ambientes da ILPI e garantir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos acolhidos e equipe técnica, devido a pandemia COVID-19.

Objetivos Específicos:

Aquisição de material de higienização de ambientes tais como: álcool líquido 70%, álcool em gel 70%, água sanitária e desinfetante;

Aquisição de material de higienização pessoal tais como: Hidratante, Sabonete, Shampoo, aparelho de barbear.

Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) tais como: luvas descartáveis, máscaras descartáveis, e/ou máscaras de tecido; toucas descartáveis, avental e termômetros digital e infravermelho;

XIV – PUBLICO ALVO:

Idosos, profissionais e cuidadores que atuam em nossa Instituição de Longa Permanência – ILPI.

XV – CRONOGRAMA FISICO:

META	ETAPA
Meta 1.	Elaboração do Plano de Trabalho.
Meta 2.	Aquisição dos itens de higienização pessoal e de ambiente e dos itens proteção individual para os idosos e equipe técnica da nossa ILPI.
Meta 3.	Prestação de Contas.



XVI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS/ETAPAS

META	ETAPA	2020										2021
		Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Meta 1.	Elaboração do Plano de Trabalho.		X									
Meta 2.	Aquisição dos itens de higienização pessoal e de ambiente e dos EPIs		X	X	X							
Meta 3.	Prestação de Contas										X	X

XVII - METAS/PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

META	ETAPA
Meta 1.	Plano de Trabalho Aprovado
Meta 2.	Garantia das condições de higiene e proteção dos profissionais, cuidadores e dos idosos, <i>reduzindo riscos de contaminação e disseminação do coronavírus em nossa ILPI.</i>
Meta 3.	Transparência com a utilização dos recursos públicos recebidos.

XVIII - METODOLOGIA E INDICADORES

Meta 1 – Elaborar e protocolar até final de maio/2020 o plano de trabalho;

Meta 2 – Adquirir itens higienização pessoal e de ambiente e itens de proteção individual EPIs pelo período de 3 meses, preferencialmente em maio/junho/julho, podendo ser estendido até agosto/2020 em caso de atraso de documentação;

Meta 3 – Até 31 de janeiro de 2021, prestar contas dos recursos recebidos.

XIX - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

NOME	Formação	Cargo/Função	C.H.Semanal	Vínculo
DEUSA CORREIA DA SILVA PUBLIO	Ensino Médio	Presidente/Coordenadora	Até 40 h	Voluntária
JANAINA PRISCILA M RIBEIRO NUNES CRESS-SP 33 655	Ensino Superior	Assistente Social	08 h	CLT
JANAINA RIBEIRO DA SILVA	Ensino Médio	Cuidadora	12/36h	CLT
EDNEIA AP. DOS SANTOS	Ensino superior	Cuidadora	12/36h	CLT
CELIA DE JESUS SILVA	Ensino médio	Cuidadora	12/36 h	CLT
ANDREIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Ensino fundamental	Cuidadora	12/36h	CLT
NILZA DA SILVA	Ensino Médio	Cuidadora	12/36h	CLT
MARCIA FERREIRA PAIXAO	Ensino médio	Lavadeira/ Passadeira	12/36 h	CLT
JOÃO ROBERTO CACHIOLLO	Ensino fundamental	Faxineiro	12/36 h	CLT
MARIA AP DE JESUS SILVA	Ensino médio	Cozinheira	44 h	CLT
CARLA BIANCA NASCIMENTO DE SOUZA CRN/SP 60.774	Ensino Superior	Nutricionista	12h	Outros
FABRICIO SOUZA PUBLIO – COREN/SP 000.504.448	Enfermeiro	Enfermagem	20h	Outros
ROSANGELA B DOS S. REIS POZZETTI COREN/SP 0344416	Técnica enfermagem	Técnica enfermagem	12/36H	CLT
LILIAN GASPAR PAPPINELLI DA SILVA COREN/SP : 655373	Auxiliar de enfermagem	Auxiliar de enfermagem	12/36H	CLT
JOSEANE SILVA SANTOS CATANOSSI – COREN/SP 547407	Técnica de enfermagem	Técnica de Enfermagem	12/36h	CLT
SUZANA APARECIDA GIOVANINI – CREFITO/63.534-F	Ensino Superior	Fisioterapeuta	1 vez por semana	Outros
GUSTAVO FERREIRA DAS NEVES CREFITO 3 206269	Ensino Superior	Fisioterapeuta	2 vezes na semana	Outros

Deusa

XX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

NATUREZA DA DESPESA	SEDS/SMAS	ILPI
Material de Consumo –Higiene	R\$1.005,00	R\$0,00
Material de consumo – Limpeza	R\$1.005,00	R\$0,00
Material de Consumo – EPI	R\$2.940,00	R\$0,00
TOTAL	R\$4.950,00	R\$0,00

XXI - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

NATUREZA DA DESPESA	MAIO/2020	JUNHO/2020	JULHO/2020
Material de Consumo – Higiene	R\$335,00	R\$335,00	R\$335,00
Material de consumo – Limpeza	R\$335,00	R\$335,00	R\$335,00
Material de Consumo – EPI	R\$980,00	R\$980,00	R\$980,00
TOTAL	R\$1.650,00	R\$1.650,00	R\$1.650,00

XXII - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COM PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.

A execução do objeto da parceria será acompanhada pela Administração Pública e pela diretoria da ILPI para acompanhamento da execução das etapas, visando a aquisição com urgência dos itens, como forma de prevenção da disseminação do vírus COVID-19.

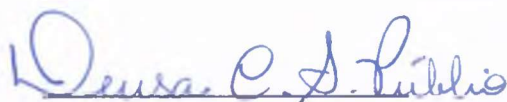
XXIII - CONCLUSÃO

A crise emergencial provocada pela pandemia do novocoronavírus COVID-19, trouxe à tona uma realidade já constatada e que foi exacerbada pela atual conjuntura. As dificuldades e precariedades de infraestrutura e de recursos financeiros que nossas ILPI têm de enfrentar ano após ano, o que acaba por colocar em risco a saúde e a vida dos idosos institucionalizados. O presente projeto pretende, por hora, minimizar os eventuais impactos negativos oriundos dessa onda de contaminação.


A falta de recursos, insumos e materiais básicos para a prestação de cuidado aos idosos e para a própria manutenção da limpeza e higiene dos ambientes aumenta o risco de contaminação e disseminação da doença entre os idosos, profissionais e cuidadores, por mais que permanentemente ações sobre prevenção estejam sendo realizadas na ILPI atualmente.

Diante disso, a possibilidade de apoio financeiro em meio a um momento tão complicado que todos nós estamos vivendo, auxilia muito essa instituição em suas necessidades e demandas preexistentes.

Cardoso, 21 de maio de 2020.



Deusa Correia da Silva Públio
Presidente
Lar São Vicente de Paulo



Janaina Priscila Mainardi Ribeiro Nunes
Assistente Social
CRESS-SP 33.655.